

O AJUSTE FISCAL O tributo ao correntista praticamente dobra e governo tenta de novo cobrar dos bancos contribuição à seguridade

CPMF salta a 0,38% e Cofins vai a 3%

351

CLAUDIA SAFATLE

BRASÍLIA – As medidas de aumento de impostos que estão incluídas no ajuste fiscal a ser detalhado hoje pelo governo atingem tanto as pessoas físicas, quanto as empresas produtivas e bancos. Além de aumentar de 0,2% para 0,38% a alíquota da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), o governo vai também mudar a tributação da Contribuição sobre o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre as pessoas jurídicas.

A alíquota da Cofins saltará dos 2% atuais sobre o faturamento para 3%, mas será reduzida, na mesma proporção, a taxação do Imposto de Renda sobre o lucro presumido, que hoje é de 2% sobre a receita bruta, e cairá para 1%.

A lógica dessa mudança é engenhosa: pagarão mais Cofins justamente as empresas que tentarem driblar o Leão através da apuração de prejuízo – atualmente uma verdadeira indústria que mina os cofres da receita.

O governo quer, ainda, fazer com que as instituições financeiras recolham a Cofins. Os bancos, hoje, não pagam a contribuição sob alegação de que não têm faturamento. Um projeto de lei complementar define que faturamento, em banco, é igual a receita bruta. As instituições financeiras passariam a pagar os mesmos 3% de Cofins que as demais empresas. A medida renderia algo próximo a R\$ 1,2 bilhão aos cofres públicos.



Malan, chegando ontem ao Ministério da Fazenda: medidas prontas

Josemar Gonçalves

O QUE MUDA NOS IMPOSTOS

Estas são as principais medidas do ajuste fiscal na área tributária:

CPMF

A contribuição, tal como é hoje, de 0,2% sobre cada transação financeira, termina seu prazo de vigência no dia 23 de janeiro próximo. Assim, a nova alíquota de 0,38% passará a vigorar logo em seguida e num esquema de redução pré-definido. Cairá para 0,3% em 2000 e permanecerá em 0,3% em 2001. A partir dessa data, a CPMF deverá se incorporar à nova estrutura que decorrerá da reforma tributária, que, em três anos já deverá estar aprovada e em vigência. O aumento deverá praticamente dobrar a arrecadação de hoje, saindo de R\$ 8 bilhões para cerca de R\$ 15 bilhões. Mas nem tudo será mais destinado à área de saúde.

IR DE PESSOA FÍSICA

A única medida que afetaria diretamente o imposto de renda das pessoas físicas é a prorrogação da alíquota máxima de 27,5%, que acabaria no ano que vem, também para 2001.

OPERAÇÕES FINANCEIRAS

O governo pretende aumentar a taxação do IOF sobre as compras financiadas no exterior. Hoje o imposto é de 2%.

COFINS

A contribuição que recai com alíquota de 2% sobre o faturamento das empresas produtivas rende aos cofres públicos, hoje, cerca de R\$ 18 bilhões ao ano. A declaração

com base no lucro presumido, que seria estendida para todas as empresas, deve cair dos 2% sobre a receita bruta para 1%, mantendo, assim, a mesma carga de 4% sobre faturamento, mas alterando sua composição entre imposto de renda e contribuição. Isso eleva em R\$ 9 bilhões a arrecadação da Cofins, mas a receita ainda não tem ideia do valor da queda do IR.

BANCOS

O governo vai recuperar a proposta de projeto de lei complementar, que está no Congresso Nacional desde o fim do ano passado, que acabaria com a pendência judicial em torno do pagamento da Cofins pelas instituições financeiras. Os bancos não recolhem a contribuição sob alegação de que não têm faturamento. O projeto de lei complementar define que faturamento, em banco, é igual à receita bruta. Resolvida essa questão, as instituições financeiras passariam a pagar os mesmos 3% de Cofins que as empresas, rendendo algo próximo a R\$ 1,2 bilhão aos cofres públicos.

MAIS COFINS

Também há litígio sobre a cobrança da contribuição sobre quatro setores: telecomunicações, energia elétrica, mineração e petróleo. Estão depositados em juízo cerca de R\$ 8 bilhões relativos ao que o governo quer receber. Uma emenda constitucional deverá tentar colocar fim a essa questão que está para ser julgada no Supremo Tribunal Federal.